



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI-ES

Resolução COMSI Nº 3/2023

APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a 4º Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4º Conferência Municipal de Saúde em Irupi-ES, no dia 14 de abril de 2023, iniciando às 08:00 horas da manhã com previsão para encerramento às 15:30.

Art. 2º Nomear a comissão organizadora da seguinte forma;

I- Coordenador Geral: Maria da Penha Rubert Aguiar

II- Coordenador Adjunto: Raissa Brenda Moura Melo

III- Coordenador da Comissão da Relatoria: Stênio Washington Rodrigues Belo

IV- Coordenador da Comissão de Comunicação: Danilo Maiko Bargline

V- Coordenador de Articulação e mobilização: Hansnara Marques de Almeida

VI- Coordenador da Comissão de infraestrutura e Logística: Livia Alcure Furtado



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI-ES

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 05 de abril de 2023.

MARIA DA PENHA RUBERT AGUIAR
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE